



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano IX

18 DE FEVEREIRO DE 2025.

SEMANA CCCLXXIV

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA ADMINISTRATIVA GP/Nº 03/2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

A Prefeita Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Complementar Municipal 004/2010, Resolve:

Art. 1º - Fica concedida à servidora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do PCCR dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Sejam realizados os devidos registros na ficha funcional e adotadas as providências necessárias, bem como seja acompanhado o decurso de prazo da referida licença.

Art. 3º - Seja cientificada a servidora, bem como seja advertida da revogabilidade da referida licença a qualquer tempo pela administração, considerado o interesse público primário.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiara – PB, 18 de fevereiro de 2025.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional